

PORTARIA N.º 1336, de 09 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 989951/(0600180064009/SEC),

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, da docente **FRANCISLENE CERQUEIRA ALVES**, cadastro nº. 72.520719-5, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, a qual se encontra cursando Pós-Graduação, em nível de Doutorado, conforme Portaria nº. 1174, de 11/07/2016, para realização de Estágio Doutoral (Doutorado Sanduíche), na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, no período de 01/08/2018 a 30/03/2019, com ônus para CAPES, em conformidade com o Decreto nº. 91.800, de 18/10/1995.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelas professoras IONE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, cadastro nº. 73.553146-5 e ÉMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA, cadastro nº. 72.570610-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR